

## SEMINÁRIO TEMÁTICO

### **Genocídio 4: Do crime de ecocídio**

Sábados: 09h às 12h

**I – PROFESSOR:** Marcelo Antonio Rocha

**II – TEMA GERAL:** Estudo sobre o crime de ecocídio, previsto no Estatuto de Roma como o mais novo tipo de crime contra a humanidade.

**III – OBJETIVO:** Apresentação e análise do crime de ecocídio e sua influência sobre os fundamentos, normas e princípios do Direito Ambiental, apontando de que modo a preservação ambiental pode nos conduzir a uma nova dimensão dos direitos fundamentais que nos permita conciliar o respeito à natureza e à dignidade humana com o desenvolvimento social e econômico.

**IV – TEMAS ESPECÍFICOS:** Desastres ambientais; Genocídio; Estatuto de Roma; Tribunal Penal Internacional; Direito Ambiental; Direitos dos Animais; Natureza; Direitos Fundamentais; Meio Ambiente; Princípio da dignidade humana.

**V – METODOLOGIA:** Aulas expositivas, leitura (em casa) de textos selecionados e exibição de documentário.

**VI – AVALIAÇÃO:** Produção e apresentação de textos ao longo do seminário e avaliação final dissertativa.

**VII – CARGA HORÁRIA:** 18 (dezoito) horas/aula (01 crédito acadêmico).

**VIII – CRONOGRAMA:** 06 encontros.

Mês	Dias de aula
Março	23
Abril	06, 13, 27
Mai	04, 18

**IX – PARTICIPANTES:** O Seminário Temático será disponibilizado para os alunos de todos os períodos.

#### **X – INSCRIÇÕES:**

- Somente de **01/03 a 15/03 de 2019**, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento: 25/03 a 29/03 de 2019**, através do Portal Acadêmico.

#### **A) Para contar como Seminário Temático:**

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de **R\$ 195,00** (Cento e noventa e cinco reais).

- À vista: o custo total será incluído no boleto de **Maio**.
- A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de **maio e junho de 2019**.
- O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

#### **B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:**

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

**C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.**

**D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.**

**XI – VAGAS:** 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar